

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA			
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPLA		DATA BASE : MARÇO/2017	
REFERENCIAL DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			
Aprovado pelo Conselho Administrativo do Deinfra - Resolução CA - Nº 0318/2017 Ata nº 0030/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 20.596 de 14.08.2017			
Encargos Sociais - Supervisão e Fiscalização de Obras Rodoviárias - Mensalistas			
Grupo A			
Item	Parcela da Contribuição	Legislação Aplicada	Fator (%)
A1	Previdência Social	Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 e Art. 25 do Decreto nº 3048/99, de 08/05/1999.	20,00
A2	FGTS	Lei nº 8.036, de 11/05/1990.	8,00
A3	Salário Educação	Lei nº 9.766, de 18/12/1998.	2,50
A4	SESI	Decreto-Lei nº 9.403/46, Lei nº 8.036/90, Decreto-Lei nº 1.861/81 e Art. 1º do Decreto nº 1.867/81.	1,50
A5	SENAI/SEBRAE	Decreto-Lei nº 4.048/42, Decreto-Lei nº 4.936/42, Decreto-Lei nº 6.246/44, Decreto-Lei nº 1.861/81, Decreto nº 1.867/81, Art. 1º, alterado pela Lei nº 8.154/90, Lei nº 8.029/90 e Decreto nº 99.570/90.	1,60
A6	INCRA	Lei nº 2.613/55, Decreto-Lei nº 1.146/70, Art. 1º, Decreto-Lei nº 1.110/70, Lei Complementar nº 11/71, Decreto nº 1.867/81, Lei nº 7.787/89 e Lei nº 10.256/2001.	0,20
A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho (INSS)	Art. 26 regulamentado pelo Art. 22, item II, letra A da Lei nº 8.212 de 24/07/91. Portaria nº 3.002/92 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.	3,00
Total do Grupo A =			36,80
Grupo B			
B1	Férias (30 dias + 1/3)	Decreto-Lei nº 1.535/77.	11,11
B2	Auxílio Enfermidade (15 primeiros dias)	Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.	1,38
B3	Licença Paternidade (5 dias consecutivos)	Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal/1988.	0,02
B4	Auxílio de Acidente de Trabalho (15 primeiros dias)	Lei nº 9.528, de 10/12/1997.	0,12
B5	Faltas Justificadas	Art. 473 e 822 da CLT, alterado pelo Decreto-Lei nº 229, de 28/02/67:	0,55
B6	13º Salário	Lei nº 4090, de 13/07/1962.	8,33
Total do Grupo B =			21,51
Grupo C			
C1	Aviso prévio indenizado	Constituição Federal, CLT e Lei 12.506/11	5,07
C2	Férias indenizadas + 1/3	CLT artigos 130 e 146	4,61
C3	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa	Lei Complementar 110/01	4,03
C4	Indenização Adicional	Lei nº 7.238/1984	0,57
Total do Grupo C =			14,28
Grupo D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	% GA x % GB	7,91
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,08 x C1	0,40
Total do Grupo D =			8,31
Percentual Total dos Encargos Sociais - Mensalistas			80,90
Percentual Total dos Encargos Sociais Adotado - Mensalistas			81,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA			
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPLA		DATA BASE : MARÇO/2017	
REFERENCIAL DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			
Memória de Cálculo dos Encargos Sociais para Serviços de Supervisão e Fiscalização de Obras Rodoviárias - Mensalistas			
Encargos do Grupo B			
Neste regime não se adota o conceito de horas produtivas, mas sim o de meses trabalhados, ou seja, 12 meses ao ano.			
Premissas Básicas			
a	Dias trabalhados por ano	30 dias x 12 meses	360
b	Dias no mês		30
c	Dias na semana		7
Memória de cálculo			
Item	Discriminação	Demonstração da Operação	Resultado (%)
d	Férias (30 dias + 1/3))	$\{30 / 360 \times (1+1/3)\} \times 100$	11,1111
e	Auxílio Enfermidade	Estimativa de afastamento médio de cinco (5) dias por ano por empregado - $(5 / 360) \times 100$	1,3889
f	Licença Paternidade (5 dias consecutivos)	A duração da licença é de cinco (5) dias corridos. O percentual de homens no total da mão de obra empregada é estimado em 90% e a taxa média de fecundidade, de acordo com o Atlas Brasil (2010), é de 1,7% - $5 \times 0,017 \times 0,90 / 360 \times 100$	0,0213
g	Auxílio de Acidente de Trabalho (15 primeiros dias)	Os 15 (quinze) primeiros dias de licença são da responsabilidade do empregador e estimativa de que apenas 3% dos empregados utilizam esse benefício - $(15 \times 0,03) / 360 \times 100$	0,1250
h	Faltas Justificadas	Estimativa de duas (2) faltas por ano - $2 / 360 \times 100$	0,5556
i	13º Salário	$30 / 360 \times 100$	8,3333
Grupo C			
C1	Aviso prévio indenizado	Estimativa de 83% de dispensados sem justa causa com tempo médio de permanência de 1,5 ano e 100% recebem o aviso - $33 \times 0,83 \times 1 / 360 \times 1,5 \times 100$	5,0722
C2	Férias indenizadas + 1/3	Estimativa de 83% de dispensados sem justa causa com tempo médio de permanência de 1,5 ano - $(30 + 10) \times 0,83 \times 0,5 / 360 \times 100$	4,6111
C3	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa	Percentual sobre o saldo do FGTS de 50%, percentual de contribuição para FGTS sobre o salário de 8%, tempo médio permanência de 1,5 ano e estimativa de 83% de dispensados sem justa causa - $0,50 \times (0,08 + 0,08 \times \% GB) \times 0,83 \times 1/1,5 \times 100$	4,0341
C4	Indenização Adicional	Estimativa de 83% de dispensados sem justa causa - $30/360 \times 0,83 \times 1/12 \times 100$	0,5764
Grupo D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	$\% GA \times \% GB$	7,9157
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$0,08 \times C1$	0,4058